



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2º TERMO ADITIVO – ao contrato Nº 91/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Auto Posto Tayson Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.115.830/0001-64, representada por Cleni Macagnan, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portadora do RG. Nº 47510163-SSP-PR., CPF. Nº 975.248.329-15, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 50/2016, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 30 de junho de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal


Auto Posto Tayson Ltda.
Contratada

Testemunha.....

.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 91/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tayson Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial N° 50/2016.

Três Barras do Paraná 30 de junho de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Art. 3º Todas as despesas de viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, despesas do motorista, ou o pagamento da terceirização, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos atletas e professores serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.01 DIVISÃO DE ESPORTES

2781200142.036000 Desenvolvimento do Esporte Amador

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de Agosto de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:168FEA04

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº.2962/2017

Data 14/08/17

Súmula. Atualiza o valor das Obrigações de Pequeno Porte, do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 192/2010, DE 09/03/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor das Obrigações de Pequeno Porte instituído pela Lei Municipal nº 192/2010, de 09/03/10, com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Ampla (IPCA), acumulado no período de março de 2010, a dezembro de 2016.

§ 1º. Os índices para a atualização são os seguintes:

Lei 192/2010	Ano	Índices IPCA	Valor atualizado
R\$ 3.416,54	2010	3,84%	R\$ 3.547,74
	2011	6,50%	R\$ 3.778,34
	2012	5,83%	R\$ 3.998,62
	2013	5,91%	R\$ 4.234,93
	2014	6,41%	R\$ 4.506,39
	2015	10,67%	R\$ 4.987,22
	2016	6,29%	R\$ 5.300,92

§ 2º. Após a atualização o valor passa a ser de R\$ 5.300,92 (cinco mil trezentos reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de agosto de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:C99344F2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TECIDOS E AVIAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras: **C. L. MARAFON & CIA. LTDA – CNPJ 85.053.601/0001-15** e **IVONE VIEIRA ALVESOENNING TECIDOS – ME – CNPJ 26.827.560/0001-08** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:88511721

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO:

1º LUGAR – VALDIR JOSÉ DO PRADO – ME – CNPJ 28.070.000/0001-87 – R\$ 58.870,15 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos)

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 14 de agosto de 2017.

VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:2B2ED5DA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 91/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tayson Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial Nº 50/2016.

Três Barras do Paraná 30 de junho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:C7749A2A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017****OBJETO:** Locação de imóvel com 4.600m² de área a ser explorada, para

extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o Lote nº 213-B, situado na Gleba 06 do Imóvel Andrada, no Município de Três Barras do Paraná.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Deividi Jonas Flores.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa por Limite nº 12/2017, Menor preço - Global.**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 40 (quarenta) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2017

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:10FAFD3A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
64/2017 PROCESSO Nº 84/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica que fica marcada NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO na modalidade acima, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

NOVA DATA DE ABERTURA: 25/08/17**HORÁRIO:** 09:00 horas**LOCAL:** Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 14/08/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE

Três Barras do Paraná, 11/08/17.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:0B5A2C96

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 1/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de

Pavimentação em CBUQ, no Bairro de Tuneiras, para a Empresa: **KOTRICH E ZACHARIAS LTDA-ME – CNPJ: 11.095.755/0001-33**, sendo o lote 1: R\$6.187,75 (seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); lote 2: 1.488,04 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos); lote 3: R\$3.484,29 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos); lote 4: R\$6.687,01 (seis mil seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo) e lote 5: R\$ 3.992,90 (três mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), resultando no valor total de R\$ 22.385,50 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2017

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:B6D35FB2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 261/2017**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 675/2016 de 22/12/2016,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 793 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 793 – IGD/SUAS.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:143F0ECE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 1/2017
PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - CONTRATO
Nº 31/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ CNPJ/MF nº 68.703.834/0001-05, e de outro lado à empresa **REALFERMETAL**